



Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 21 / 10 / 2016

PORTARIA MD Nº. 486/2016

Ass.: [Assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor SATURNINO LEONCIO DE ARRUDA FILHO, servidor estável, matrícula funcional nº. 5447, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 15.07.2016, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 649/2016, de 13.09.2016, fls. nºs 161/1167, devidamente ratificado pela Procuradora-Geral, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 04.10.2016, fls. nºs 169/170, em atenção ao Protocolo nº. 007.054/2016, de 15.07.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

